



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Relatório Anual de Atividades da
Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão

São Luís - MA
2017



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Relatório Anual de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão

Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe
Corregedor Regional Eleitoral/TRE-MA

**São Luís - MA
2017**



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Composição

Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Assessorias:

Assessoria Jurídica

Igor Thadeu Santana Maciel
ASSESSOR-CHEFE DA CORREGEDORIA
Ado Celso Batista de Castro
Daniel Dantas Palmeira Sobral
Marcelo Maciel Moraes

Assessoria Técnica

Daniel Felipe Mendonça Ewerton
ASSESSOR TÉCNICA DA CORREGEDORIA

Coordenadorias:

**Coordenadoria de Fiscalização do
Cadastro Eleitoral (COFIC)**

Roberto Magno Aguiar Frazão
COORDENADOR

**Coordenadoria de Assuntos Judiciários e
Correicionais (COJUC)**

Hebert Pinheiro Leite
COORDENADOR

Seção de Direitos Políticos (SEDIP)

Martha Ribeiro da Silva Milhomem
CHEFE

Seção de Inspeção e Correição (SEICO)

Diego Rodolfo Abreu Silva
CHEFE

**Seção de Regularização da Situação
Eleitoral e Procedimentos Cartorários
(SERSE)**

Mariana Herculana Anjos Gomes
CHEFE

**Seção de Processos Específicos
(SEPES)**

Alexjan Costa Sousa
CHEFE

Gabinete:

Luciana Vasconcelos Araújo
CHEFE



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Elaboração do conteúdo:

Alexjan Costa Sousa
Daniel Felipe Mendonça Ewerton
Diego Rodolfo Abreu Silva
Mariana Herculana Anjos Gomes
Martha Ribeiro da Silva Milhomem
Roberto Magno Aguiar Frazão

Revisão:

Daniel Felipe Mendonça Ewerton
Roberto Magno Aguiar Frazão

Organização dos textos:

Daniel Felipe Mendonça Ewerton

Arte da capa:

Daniel Felipe Mendonça Ewerton

Ficha Catalográfica:

Maria Izabel Everton Álvares (bibliotecária)

Maranhão. Tribunal Regional Eleitoral
Relatório Anual de Atividades da Corregedoria 2017/
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. - São Luís: TRE/MA,
2017.

46p.

1. Relatório de Atividades (2017) - CRE/MA. I. Título

CDU 342.846 (812.1)(047.32)

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Avenida Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA - CEP: 65010-917
Página da internet: www.tre-ma.gov.br



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1 PRINCIPAIS ATIVIDADES E PROJETOS IMPLEMENTADOS EM 2017	9
1.1 Sistema de Informação de Direitos Políticos - INFODIP	9
1.2 Sistema de Controle de Autoridades - CORAU	11
1.3 Sistema de Filiação Partidária – FILIAWEB	13
1.3.1 Filiação Partidária.....	14
1.4 Rezoneamento da circunscrição eleitoral do Maranhão	15
1.4.1 Extinção das zonas eleitorais da Capital.....	15
1.4.2 Extinção e remanejamento das zonas do interior do estado do Maranhão.....	15
1.4.3 Remanejamento de zonas eleitorais.....	16
1.5 Duplicidade/pluralidade de inscrições eleitorais (2DMA e 2DBIO)	17
1.6 Propaganda Partidária Gratuita (Resolução TSE nº 20.034/97)	17
1.7 Projeto de recadastramento em municípios que englobam aldeias indígenas	18
1.8 Implementação do Sistema PAZE	19
1.9 Semana Do Jovem Eleitor	20
1.10 Selo Boas Práticas 2017	21
2 ATIVIDADES E PROJETOS PROGRAMADOS PARA 2018	24
2.1 Planejamento das Eleições 2018	24
2.2 Demais atividades programadas para 2018	25
2.2.1 Sistema Portal Transparência da Corregedoria - PortCRE.....	25
2.2.2 Sistema para Cálculo do Parcelamento de Multas Eleitorais.....	26
2.2.3 Regulamentação do exercício da Jurisdição eleitoral.....	26
2.2.4 Atividades e projetos da SEPES para o Pleito 2018.....	27
3 ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS	29
3.1 Processos judiciais tramitando na Corregedoria	29
3.2 Processos paralisados há mais de 30 dias	30



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

3.3	Processos judiciais e administrativos tramitando nas zonas eleitorais.....	31
4	QUANTITATIVO DE INSPEÇÕES E CORREIÇÕES REALIZADAS EM 2017.....	32
4.1	Procedimentos correicionais/2017.....	32
4.1.1	Correições extraordinárias.....	32
4.1.2	Inspeções.....	34
4.2	Revisão do eleitorado.....	34
5	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	35
5.1	Indicadores.....	35
5.1.1	Taxa de celeridade de processos prioritários.....	35
5.1.2	Taxa de julgamento de processos de conhecimento de 1º grau.....	36
5.1.3	Taxa de julgamento de prestações de contas no 1º grau.....	36
5.1.4	Taxa de celeridade na tramitação dos processos de 1º grau.....	37
5.1.5	Taxa de congestionamento de processos em 1º grau.....	37
5.2	Participação dos servidores da Corregedoria e zonas eleitorais em cursos e treinamentos.....	38
5.3	Participação de servidores da Corregedoria em ação social.....	40
6	OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	41
6.1	Participação do Corregedor Regional Eleitoral em reuniões e encontros.....	41
6.2	Regulamentação e uniformização das atividades e serviços eleitorais.....	42
	CONCLUSÃO.....	46
	ANEXO I - Meta 1 – 1º Grau/Zonas eleitorais.....	
	ANEXO II - Meta 2 – 1º Grau/Zonas eleitorais.....	
	ANEXO III - Meta prioritária – 1º Grau/Zonas eleitorais.....	



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 20 da Resolução nº. 7.651/65 – TSE, que determina aos corregedores regionais a apresentação de relatório concernente às atividades desempenhadas durante suas gestões, a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão apresenta o Relatório Anual de Atividades, com informações acerca das ações desenvolvidas durante o ano de 2017, bem como sobre os projetos para o próximo ano.

Assim, a CRE/MA implementou ações destinadas ao aprimoramento dos trabalhos, tais como a execução do projeto de recadastramento dos municípios que englobam aldeias indígenas, o rezoneamento eleitoral do estado do Maranhão, a implementação do Sistema PAZE, a Semana do Jovem Eleitor, dentre outras.

Além disso, esta unidade correicional realizou 25 (vinte e cinco) procedimentos de correições extraordinárias e inspeções em zonas eleitorais, incluindo aquelas que foram extintas ou remanejadas, assim como determinou correição ordinária em todos os cartórios eleitorais no interstício de 16 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano.

Cumprindo ainda salientar que a Corregedoria participou efetivamente da implantação do PJE no âmbito desta Corte Eleitoral, com a participação de diversos servidores em treinamentos no intuito de conhecer e aprender a trabalhar com o sistema, visando otimizar os trabalhos de julgamento de processos.

Desta forma, verificou-se que esta Corregedoria incansavelmente desenvolveu esforços para cumprir as diretrizes da Corregedoria-Geral



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Eleitoral/TSE, do Conselho Nacional de Justiça e deste Regional, bem como para aprimorar os serviços prestados ao eleitor e para assegurar a legitimidade das eleições gerais de 2018, o que se tornou viável graças aos competentes servidores que compõem a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão.

Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe
Corregedor Regional Eleitoral/TRE-MA



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

1 PRINCIPAIS ATIVIDADES E PROJETOS IMPLEMENTADOS EM 2017

1.1 Sistema de Informação de Direitos Políticos - INFODIP - UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INFODIP PARA REGISTRO DAS COMUNICAÇÕES DE SUSPENSÃO/RESTABELECIMENTO DE DIREITOS POLÍTICOS E ÓBITOS

Tendo em vista a implantação do Sistema de Informações de Direitos Políticos e Óbitos – INFODIP¹, por meio do Provimento CRE-MA n.º 04/2015, as comunicações de óbitos e suspensão/restabelecimento de direitos políticos, oriundas dos cartórios extrajudiciais e das varas judiciais e órgãos militares, vêm sendo realizadas, progressivamente, por meio eletrônico, através do sítio do TRE-MA na *internet*, dispensando-se o envio de documentos por meio físico.

Durante o ano de 2017, deu-se a consolidação da utilização do Sistema Infodip em todas as Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão, haja vista o cadastramento dos cartórios de registro civil, bem como de todas as varas judiciais (cíveis e criminais da Justiça Comum, Federal e Estadual), como órgãos comunicantes de óbitos e de condenações criminais, condenações por improbidade administrativa e extinções de punibilidade.

Ressalte-se que as entidades militares, responsáveis pelo envio de comunicações de conscrição, estão sendo objeto de inclusão no sistema, de maneira gradativa.

Em termos estatísticos, observa-se que o quantitativo de comunicações de suspensão/restabelecimento² de direitos políticos e inelegibilidade³ anotadas no

¹ Sistema desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

² Excluem-se desse total as comunicações de suspensão por incapacidade civil absoluta, em atenção ao Ofício-Circular CGE nº. 26/2016, datado de 03.05.2016, que comunicou decisão do TSE proferida em 07.04.2016 no PA nº 114-71, sobre a aplicabilidade da Lei nº 13.146, de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência),



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

cadastro eleitoral pelos cartórios eleitorais do Maranhão, consistentes em condenações criminais, condenações criminais eleitorais, improbidade administrativa, conscrição, término do serviço militar e extinção de punibilidade, no período compreendido entre **1º.01.2017 a 06.12.2017**, estas totalizaram **5.139** (cinco mil, cento e trinta e nove).

No que se refere às comunicações de óbitos, após anotação no cadastro eleitoral, o sistema INFODIP indica a existência de **19.166** (dezenove mil, cento e sessenta e seis) eleitores falecidos no mesmo período, acima indicado.

É importante registrar que, com o processamento eletrônico de comunicações de suspensão/restabelecimento de direitos políticos e óbitos no sistema INFODIP, houve considerável diminuição de erros de digitação de códigos de ASE e respectivos complementos e datas de ocorrência pelos cartórios eleitorais, pois o sistema indica, conforme o tipo de comunicação, o complemento e a data de ocorrência que deverão ser anotados no cadastro.

No âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, no qual a Seção de Direitos Políticos - SEDIP é responsável pelos registros efetuados na Base de Perdas e Suspensões de Direitos Políticos - BPSDP e encaminhamento de ofícios, via sistema, relativos a eleitores pertencentes a outras unidades da federação, as comunicações recebidas e arquivadas pela SEDIP no sistema, no período de **1º.01.2017 a 06.12.2017**, somaram **2.019** (duas mil e dezenove).

Por derradeiro, estima-se que, neste ano de 2017, a adesão ao Sistema de Informações de Direitos Políticos e Óbitos - INFODIP pelos órgãos comunicantes do Estado Maranhão atingiu o percentual de **85%**.

estabelecendo que a Justiça Eleitoral não deverá mais proceder à anotação de suspensão de direitos políticos por incapacidade civil absoluta.

³ Foi incluído, no Infodip, como tipo de comunicação, as comunicações de inelegibilidade, classificadas como Direitos Políticos – Lei Complementar 64/90.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

1.2 Sistema de Controle de Autoridades - CORAU

A Seção de Processos Específicos da Corregedoria (SEPES/CREMA) idealizou e monitora em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional, para o controle dos períodos de investiduras, reconduções, afastamentos e designações de magistrados eleitorais um Sistema de Controle de Autoridades (CORAU).

Com ele controla-se todos aqueles processos, de forma totalmente digital, desde a confecção das portarias designativas respectivas até o envio da informação pertinente para o pagamento de gratificações eleitorais aos juízes e manter um histórico de autoridades e zonas. Esse controle digital já ocorria por meio do Sistema Integrado de Orientação Corregedoria Zonas (SIOCREZ) e mais recentemente pelo Processo Administrativo Digital (PAD). Porém, o CORAU traz mais excelência ao procedimento e torna-se ferramenta especializada na matéria, o que até então não ocorria no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA).

O CORAU consiste numa plataforma de inserção de dados referentes às situações de investidura, recondução, afastamento e designação de juízes para o desempenho da função eleitoral nas zonas, de forma a atender aos preceitos dos artigos 14 e 32 do Código Eleitoral, assim como controla dados referentes a diretores de fóruns eleitorais designados para essa atuação e também vislumbra dados referentes aos juízes designados para atuarem em processos judiciais/administrativos quanto há suspeição/impedimento decretados.

Ainda nesse contexto, será colocada em discussão minuta de resolução para unificar a ordem das listas de antiguidade dos municípios componentes da Comarca da Ilha de São Luís (Lei Complementar - MA nº.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

158/2013). A investidura dos juízes de direito nas funções eleitorais dos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa tem a oportunidade de ser em forma de lista única, respeitando-se o sistema de rodízio e controlada pela Corregedoria Regional Eleitoral, trazendo maior segurança e transparência às indicações para proverem as zonas eleitorais abrangidas pela área metropolitana de São Luís.

Ano próximo passado, em 2016, o sistema entrou em atividade no tocante ao cadastramento das portarias de designações, investiduras, reconduções, atuação em processos por impedimento e designação para diretoria de fóruns eleitorais. Houve também a primeira utilização das informações do CORAU pela Secretaria de Gestão de Pessoas no concernente à folha de pagamento de juízes.

Para o ano de 2018, como a atividade: “designação de juízes para atuarem em pleitos”, tornou-se um dos processos relevantes para eleições, têm-se projeto de tornar o CORAU ainda maior, abrangendo essas designações.

No Maranhão utiliza-se juízes de direito para funcionarem nas chamadas "Juntas Eleitorais Especiais", que são criadas em cidades-termos de zonas, com vistas a agilizar o processamento dos dados das eleições e trazerem, com a figura do juiz, mais segurança aos pleitos, em decorrência de vários fatores, um deles minimizar conflitos históricos em algumas localidades e trazer pacificação e autoridade a alguns conflitos que surgem durante o período eleitoral.

Nas últimas eleições municipais a administração do TRE-MA houve por bem trazer de volta a figura dos "Juízes Auxiliares", os quais têm a função de agirem como *longa manus* do juiz eleitoral titular em cidades-termos onde não foi possível criação de juntas eleitorais especiais. Sua principal atuação é no dia das eleições, exercendo o poder de polícia como juiz auxiliar eleitoral, estabelecendo segurança ao processo eleitoral na localidade em que atua.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

E é com o intuito de melhorar a convocação, o controle das informações e gerar um banco de dados acerca de atuações de juízes de direitos em pleitos, que o Sistema CORAU deverá abranger também tais autoridades.

1.3 Sistema de Filiação Partidária - FILIAWEB

Em 2017, a Corregedoria/MA coordenou, como de rotina, por intermédio direto da Seção de Processos Específicos (SEPES), a sistemática de filiação partidária, no sentido de promover a divulgação do sistema (FILIAWEB) entre as Zonas Eleitorais e entre os diretórios regionais dos partidos, determinando que fossem repassadas todas as informações aos respectivos diretórios municipais.

Dúvidas quanto ao tratamento das coexistências de filiações trazidas pelo Ofício-Circular nº. 18/2014-CGE, alterando a Resolução n.º 23.117/2009, do TSE, ainda foram sanadas por intermédio desta seção, mesmo já contando com uma certa longevidade aquelas regras.

Nesse contexto, continua a dar ampla divulgação à mudança legislativa trazida pela Lei 13.165/2015, referente ao novo prazo mínimo de filiação partidária para candidaturas ao pleito de 2018, como elucidou diariamente questionamentos pertinentes à temática solicitados pelos cartórios eleitorais, agremiações partidárias, pré-candidatos, eleitores em geral, bem como pelo público interno da Secretaria deste Regional.

Ainda nessa toada, com a inovação trazida pela Lei nº. 13.489/2017, a SEPES já vem esclarecendo o eleitorado e demais interessados sobre alguns novos regramentos, notadamente, o **novo prazo para domicílio eleitoral**, inovação para o pleito vindouro.

1.3.1 Filiação Partidária



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Em relação à filiação partidária, a SEPES-CRE/MA continuou a realizar as seguintes atividades:

- encaminhamento dos Provimentos da Corregedoria-Geral Eleitoral que definiram os cronogramas de processamento de lista ordinária e especial às Zonas Eleitorais;
- acompanhamento do processamento de dados das listagens ordinárias de que trata a Resolução nº 23.117/2009, do TSE;
- acompanhamento e execução do processamento de dados das listagens especiais de que trata a Resolução nº 23.117/2009, do TSE, as quais este ano teve elevada relevância e enorme procura tanto por eleitores como pelos cartórios eleitorais, esses procuraram a SEPES para sanarem dúvidas concretas de casos a serem resolvidos no âmbito das zonas eleitorais;
- análise, fiscalização, orientação e execução das atividades relacionadas à instrução e trâmite dos processos de filiação partidária;
- atendimento de consultas formuladas pelos Cartórios Eleitorais, Secretarias do Tribunal, partidos políticos e demais interessados;
- elaboração de instruções, comunicados e circulares às Zonas Eleitorais e aos partidos políticos advindos da Corregedoria-Geral Eleitoral;
- emissão de certidões de filiação partidária;
- criação de procedimento de tramitação de requerimento de listas especiais de filiados, com vistas a ocupar a lacuna da legislação eleitoral; tal procedimento teve por base o artigo 11 da Lei 9.504/97, o qual trata do requerimento de registro de candidatura.

1.4 Rezoneamento eleitoral do Maranhão

Com o rezoneamento determinado pelas Resoluções do TSE nº 23.422/2014, 23.512/2017 e 23.520/2017, e a Portaria do TSE 207/2017, o



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Maranhão passou a funcionar com 105 zonas eleitorais, uma vez que no total, no estado, foram extintas 6 zonas eleitorais: 3 da capital e 3 do interior do estado.

1.4.1 Extinção das zonas eleitorais da Capital

Em atenção à determinação do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral-TSE, por meio da Portaria TSE nº. 207, de 21 de março de 2017, nos termos da Resolução do TSE nº. 23.512/2017, para realização de ajustes nos regionais com fins de adequação das zonas eleitorais das capitais de estado ao limite mínimo de cem mil eleitores por zona eleitoral – situação preconizada como a ideal naquele documento.

O citado ajuste implicou impacto para este regional na extinção de três das nove zonas eleitorais do município de São Luís: a 88ª, a 90ª e a 91ª, que possuíam o menor quantitativo de eleitores dentre as mais recentes criadas na Capital.

1.4.2 Extinção e remanejamento das zonas do interior do estado do Maranhão

A Resolução do TSE nº. 23.520/2017, ao estabelecer diretrizes para a extinção e o remanejamento de zonas eleitorais, dentre outras providências, determinou que os Tribunais Regionais Eleitorais extinguissem as zonas eleitorais localizadas no interior dos estados, sob sua jurisdição, que não atendessem aos parâmetros estabelecidos no art. 3º, da Resolução -TSE nº 23.422, de 2014, bem como aos critérios elencados naquela resolução.

De acordo com a condição recomendada como a ideal nas referidas normas, o Tribunal Superior Eleitoral relacionou as zonas eleitorais do interior do Estado do Maranhão para adequação, quais sejam: 62ª ZE - Loreto; 59ª ZE - Paraibano; 63ª ZE – São João Batista; 35ª ZE – São Luiz Gonzaga; 43ª ZE –



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Pindaré – Mirim; 57ª ZE e 77ª ZE – Santa Inês; 22ª ZE e 105ª ZE – Balsas; 71ª ZE e 98ª ZE – Açailândia; 13ª ZE e 66ª ZE – Bacabal; 23ª ZE e 97ª ZE – Barra do Corda; 8ª ZE e 68ª ZE – Coroatá; 37ª ZE e 106ª ZE – Pinheiro; 19ª ZE e 94ª ZE – Timon; 7ª ZE e 69ª ZE – Codó; 4ª ZE, 5ª ZE e 6ª ZE – Caxias; 33ª ZE – Imperatriz; 85ª ZE – Timbiras e 11ª ZE - Alto Parnaíba.

Não obstante as 29 (vinte e nove) zonas eleitorais acima listadas apresentassem um quantitativo eleitoral abaixo do exigido nas resoluções supramencionadas, assim como atendendo às recomendações da equipe técnica do TSE, 3 (três) unidades foram extintas e 25 (vinte e cinco) preservadas, após o remanejamento de municípios-termos das zonas eleitorais limítrofes para recomposição dos parâmetros constituídos no art. 3º, da Resolução -TSE nº. 23.422/2014; e 1(uma) teve sua permanência justificada em razão de situação excepcional, a saber, difícil acesso, e por estar situada em área pertencente à Amazônia Legal, conforme foi demonstrado.

1.4.3 Remanejamento de zonas eleitorais

Em virtude da precariedade dos serviços eleitorais nas áreas mais longínquas do Estado do Maranhão, com péssimas condições de acesso, e o elevado número de municípios compreendidos pelas zonas eleitorais deste Estado, fatos estes que refletem diretamente na organização logística das eleições, assim como na participação efetiva dos cidadãos dessas regiões no processo eleitoral, esta Corregedoria, aproveitando a oportunidade do rezoneamento, determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral, por meio das suas Resoluções n.ºs 23.442/2014 e 23.520/2017, realizou estudos e planejamento visando à manutenção de zonas eleitorais e recomendou o remanejamento das sedes e renomear as seguintes unidades eleitorais: a 110ª Zona Eleitoral de Monção para a 110ª Zona Eleitoral de Morros; a 111ª Zona Eleitoral de São Vicente de Férrer para a 111ª Zona Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

de Bequimão; a 109ª Zona Eleitoral de Anajatuba para Itapecuru-Mirim, e a 69ª Zona Eleitoral de Codó para Santo Antônio dos Lopes, para que os cidadãos maranhenses tenham a melhor configuração possível da presença da justiça eleitoral em seu espaço territorial, principalmente em face das dimensões do Estado, onde se tem grandes dificuldades de acesso, uma vez, que como integrante da região amazônica, possui todas as peculiaridades daquela região, com forte influência climática e de vegetação, alto índice pluviométrico e concentrações de reservas indígenas e por sua especificidade, o Estado do Maranhão é classificado pelos geógrafos como sub-região do Meio Norte, ou seja, por questões de política regional, pertence à região Nordeste, mas, por convergência de características geográficas, econômicas, sociais e culturais, assemelha-se à região Norte.

1.5 Duplicidade/pluralidade de inscrições eleitorais (2DMA e 2DBIO)

Neste ano de 2017, a Corregedoria Eleitoral do Maranhão (SEPES), também analisou, fiscalizou, acompanhou e executou as atividades relacionadas à duplicidade/pluralidade de inscrições eleitorais de competência do Corregedor Regional Eleitoral, referentes ao cadastro biográfico e biométrico, orientando os cartórios eleitorais acerca de procedimentos relativos aos processos de duplicidade/pluralidade de inscrições eleitorais em geral.

1.6 Propaganda Partidária Gratuita (Res.TSE 20.034/97)

A SEPES-CRE/MA, desde 2014, tem por responsabilidade dar tramitação aos processos de Propaganda Partidária Gratuita, da classe PP, fazendo com que seja promovida a instrução desses feitos e levando tais processos a cabo



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

por decisão plenária, cuja relatoria material (Res.TREMA 8.169/2012) é competência do Corregedor.

Esta seção também tem a função de promover a confecção da *grade geral de veiculação das inserções de propaganda partidária gratuita*, após o deferimento, concretizando isso por meio de certidões, repassadas aos partidos, tendo por base **ferramenta informatizada**, desenvolvida pela própria seção, a qual faz o batimento das datas de veiculação solicitadas com os critérios da Res.TSE 20.034/97.

E com a inovação legislativa promovida em outubro do ano que passa (Lei nº. 13.487/2017), a qual extinguiu a modalidade de propaganda partidária gratuita no Rádio e TV, a seção vem analisando pedidos de inserções tramitando para 2018, e esclarecendo questionamentos acerca da novel matéria junto às agremiações partidárias, órgãos internos do TRE-MA e sociedade em geral.

1.7 Projeto de recadastramento em municípios que englobam aldeias indígenas

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, após avaliação e análise pela comissão responsável pelo recadastramento biométrico, incluiu os municípios de Amarante, Arame, Bom Jardim, Centro do Guilherme, Grajaú, São João do Caru e Zé Doca no cronograma de recadastramento biométrica para 2017/2018.

A inclusão foi definida após reunião com as representantes da FUNAI de Imperatriz (Eleiane Araújo) e do Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Subregistro de Nascimento (Graça Moura).



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

A representante da FUNAI acrescentou no aludido encontro que tais irregularidades ocorreram, principalmente, em razão da indevida expedição de RANI – Registro Administrativo de Nascimento do Indígena, documento que tem por finalidade a regularização do registro civil do índio.

Por essa razão, evidencia-se necessário o recadastramento até o ano de 2020 de todos os eleitores nos municípios acima indicados, cuja área de abrangência inclui diversas aldeias indígenas.

1.8 Implementação do Sistema PAZE

Destaca-se, no ano de 2017, a implementação, pela Corregedoria do TRE-MA, do Sistema PAZE, adotado, em caráter obrigatório em todos os cartórios desde o dia 1º de setembro, e regulamentado pelo Ofício-Circular nº. 20/2017 - CRE/COFIC/ZE.

O sistema visou instrumentalizar a aferição da meta específica nº. 3 do CNJ, que estabelece: "*atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, através da instituição de mecanismo de aferição permanente*". Antes do PAZE não existia mecanismo que possibilitasse a avaliação permanente dos serviços prestados pelos cartórios, o que impossibilitava a prestação das informações ao CNJ e ao TSE.

A ferramenta foi elaborada de forma colaborativa com a Ouvidoria - TRE/MA e está disponível na intranet do Tribunal, que desenvolveu campanhas de divulgação nas redes sociais e na imprensa local.

O referido sistema conta com as seguintes funcionalidades:



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

1. Possibilita o preenchimento do campo "zona" diretamente pelo atendente e sua configuração permanente diretamente pelo usuário do cartório;
2. O sistema possibilita que o servidor do cartório, após o atendimento, inicie a marcação das respostas obtidas pelo usuário externo no que se refere à avaliação do atendimento de forma "online".
3. O sistema é de fácil manuseio e possibilita à zona a adoção de uma máquina exclusiva para a pesquisa ou que o questionário seja feito diretamente pelo eleitor, representante de Partido, advogados etc.;
4. O sistema apresenta questionamentos referentes ao tempo, à qualidade do atendimento e à solução do problema;
5. É possível a emissão dos seguintes relatórios - Relatório quantitativo e qualitativo dos resultados obtidos por zona; relatório de problemas narrados com maior frequência; relatório direcionado ao cumprimento da meta 3 - com o quantitativo dos resultados de todas as zonas consolidados e percentual de "satisfeitos" e "muito satisfeitos" obtidos, em determinado período. (Anexo PAZE)

No período de 01.09.2017 a 01.11..2017, 10.920 (dez mil novecentos e vinte) atendimentos de pesquisas de satisfação foram realizados pelos cartórios eleitorais do Maranhão, obtendo-se o percentual de 97% de aprovação no que se refere ao grau de satisfação quanto aos serviços eleitorais prestados, atingindo-se, assim, a Meta nº. 03 do CNJ, no referido trimestre.

1.9 Semana do Jovem Eleitor

A Corregedoria, em 10 de outubro deste ano, encaminhou a todos os juízes eleitorais o Ofício-Circular nº. 23/2017 - CRE/COFIC, a respeito da Semana do Jovem do Eleitor.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Como em todos os anos, essa unidade não mede esforços para incentivar a efetiva participação dos magistrados nesse projeto tão importante, no âmbito dos seus respectivos municípios.

O teor do ofício incentivou os cartórios eleitorais a desenvolverem uma logística de divulgação da data da Semana do Jovem Eleitor, 6 a 10 de novembro, distribuindo material gráfico, visitando as escolas, concedendo entrevistas em rádio local e promovendo audiências públicas.

Como resultado da ação, no Maranhão, durante o período, foram alistados 934 jovens. Deste total, 192 em São Luís, capital do estado. Os estudantes foram atendidos nos próprios cartórios eleitorais ou centrais de atendimento.

No interior do estado, várias zonas promoveram ações específicas com apoio da Escola Judiciária, como Pedreiras, Timon, Santa Inês, Açailândia, Governador Nunes Freire, Olho D'Água das Cunhãs e Dom Pedro.

O Corregedor Regional Eleitoral e demais servidores da Corregedoria também estiveram presentes na abertura oficial da Semana do Jovem Eleitor, evento promovido pela Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, realizado na tarde do dia 6 de novembro, no auditório do Instituto de Educação e Tecnologia do Maranhão (IEMA).

No mencionado evento, informações sobre a importância do jovem no processo eleitoral foi o tema em destaque, com incentivo para que os jovens se alistem, se filiem a partidos políticos e contribuam para o fortalecimento da democracia.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

No fim do evento, foi iniciado o atendimento aos jovens eleitores, por meio de um posto itinerante de biometria instalado para esse objetivo.

1.10 Selo Boas Práticas 2017: vencedores são reconhecidos com a certificação Ouro, Prata e Bronze

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, durante sessão administrativa do dia 14 de setembro 2017, reconheceu, nas categorias Ouro, Prata e Bronze, as 3 práticas mais votadas do Selo Boas Práticas 2017, em que puderam concorrer magistrados e servidores.

O Selo foi criado para estimular a criatividade e a busca de soluções práticas para a gestão do dia a dia promovendo a melhoria contínua dos processos organizacionais e contribuindo para a efetivação de controles internos e formalização da gestão de riscos do TRE-MA.

As votações ocorreram via portal do servidor e a apuração do resultado foi feita por meio de sistema eletrônico específico desenvolvido pela Seção de Análise, Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados (SEADB), deste Regional.

O desembargador Raimundo Barros, presidente, ressaltou que “o Selo Boas Práticas é o retrato do protagonismo dos servidores da Justiça Eleitoral do Maranhão, sempre dispostos a trabalhar de forma proativa e a liderar mudanças em suas diversas esferas de atuação”.

Os vencedores nas categorias Ouro, Prata e Bronze foram, respectivamente:

Ouro: Reutilização da água de aparelhos de ar-condicionado



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Servidor: Acácio Vieira de Carneiro Filho (105ª zona eleitoral – Balsas)

Resumo: implantação de sistema de coleta da água proveniente dos ares-condicionados mediante a instalação de canos para esgoto de 100mm e canos para água de 25mm. Os canos para esgoto de 100 mm foram instalados na saída dos drenos e a água captada (em torno de 40 litros de água a cada 2 dias) é utilizada para regar as plantas existentes no jardim de inverno e nos canteiros externos do fórum.

Prata: Sistema de Georreferenciamento

Servidores: Roberto Magno Aguiar Frazão (Corregedoria), Christiano Anderson Neitzke e Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira (ambos da Web/Ascom)

Resumo: permite o acompanhamento e gerenciamento do recadastramento eleitoral biométrico e do rezoneamento da capital e do interior do estado, nos termos das resoluções do TSE 23.422/2014 e 23.520/2017, além de exibir as informações das metas de atendimento a serem cumpridas nas unidades de atendimento durante o recadastramento biométrico eleitoral, mostrando o comparativo entre o eleitorado e a densidade demográfica da zona eleitoral, as correções e inspeções, os locais de atendimento e os de votação do Maranhão. A ferramenta também auxilia a Administração do Regional na tomada de decisões. Prova disso é a redução do número de zonas eleitorais a serem extintas, bem como a preservação do quantitativo de zonas do estado. Outro exemplo de utilização do sistema é o acompanhamento diário das operações realizadas nas unidades de atendimento ao eleitor. Atualmente, o sistema também está sendo utilizado pelos Tribunais Regionais Eleitorais do Paraná e do Mato Grosso do Sul.

Bronze: Rapidez na elaboração de decisões

Servidora: Andréa Expósito Bacelar Nunes Lins (gabinete GM-4)



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Resumo: tendo em vista que o processo eleitoral é cíclico e que as demandas se repetem, foi adotada a prática de compartilhar com os outros gabinetes as decisões liminares proferidas durante o expediente e no plantão judiciário, como forma de divulgar e colaborar na elaboração de outras decisões que tenham objeto idêntico ou semelhante, além de uniformizar o entendimento do Tribunal e diminuir o tempo com pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, apresentando prestação jurisdicional mais célere e eficiente.

O ganhador do selo ouro recebeu ainda uma bolsa de estudos para realizar um curso de MBA no ano de 2018, na Faculdade EDUFOR.

2 ATIVIDADES E PROJETOS PROGRAMADOS PARA 2018

2.1 Planejamento para as Eleições 2018

O Plano Integrado Eleições 2018 é fruto do comprometimento e da dedicação dos gerentes de processos de eleição designados pela Portaria do TRE-MA nº 819/2017, que trabalharam na elaboração de cada etapa do processo sob sua responsabilidade, bem como do apoio e patrocínio da administração deste órgão.

No planejamento do TRE-MA para as Eleições de 2018, as atividades foram divididas em 29 (vinte e nove) processos, dentre os quais destacam-se os Processos: Fechamento do Cadastro; Fiscalização da Propaganda; Reunião de juízes; Eleição e Votação Simulada e Designação de Juízes para atuar em pleitos, que têm como gestores os servidores da Corregedoria Regional.

O plano foi elaborado de forma ampla e participativa, ouvindo a opinião dos colaboradores, considerando as sugestões dos coletadas na avaliação



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

das Eleições em 2014 e 2016 e nas reuniões de planejamento realizadas com o Conselho Gestor e o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º grau -Conselho Zonas.

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão pretende que o plano sirva de guia para o pleito 2018, com a finalidade precípua de orientar todas as atividades relativas às eleições, buscando sempre a integração dos processos com foco na melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão.

Com o objetivo de garantir o efetivo acompanhamento da execução do plano: das atividades e tarefas de cada processo, será utilizado o MS Project, ferramenta que auxiliará a adoção de medidas corretivas e eventuais ajustes, considerados necessários.

Para tanto, todos os gerentes de processos foram capacitados na ferramenta, bem como os servidores da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão que apoiarão prestando suporte para a utilização do referido sistema.

Cabe ressaltar que as atividades poderão ser atualizadas, tendo em vista a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral das Resoluções relativas às Eleições 2018, bem como possíveis adequações quanto ao processamento dos pedidos de registro de candidaturas, considerando a recente implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE.

2.2 Demais atividades programadas para 2018

2.2.1 Sistema Portal Transparência da Corregedoria - PortCRE



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Constitui objetivo desta Corregedoria Regional a implementação, em 2018, do Portal Transparência da Corregedoria - PortCRE, sistema desenvolvido pelo TRE-RO, que tem por finalidade a coleta e o monitoramento de dados processuais e administrativos.

Funciona aludida ferramenta como instrumento de controle do registro de tramitação processual, permitindo a correção de eventuais falhas e a melhoria da instrução, pelo gerenciamento das atividades realizadas em primeiro grau de jurisdição, evitando-se a paralisação de processos por mais de trinta dias e aprimorando, por consequência, o desempenho das Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão, atendendo às metas e indicadores do Conselho Nacional de Justiça.

2.2.2 Sistema para Cálculo do Parcelamento de Multas Eleitorais

O sistema auxiliará a Secretaria Judiciária do Tribunal, bem como as Zonas Eleitorais, em caso de deferimento, pelo Juiz, do parcelamento de multas previstas no Código Eleitoral e leis conexas, nos processos de competência da Justiça Eleitoral e a aplicação de eventuais juros sobre as prestações mensais.

Esse mecanismo já é utilizado pela CRE-CE, assim a intenção desta unidade é estabelecer parceria e importar o uso da aplicação, de forma que em 2018 já esteja completamente implementada e em uso pelos cartórios eleitorais.

2.2.3 Regulamentação do exercício da Jurisdição eleitoral

Projeto que regulamenta o exercício da jurisdição eleitoral na Comarca da Ilha de São Luís e providências relativas à confecção das listas de antiguidade de juízes de direito do Estado do Maranhão.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

2.2.4 Atividades e projetos da SEPES para o Pleito 2018

No concernente às atividades visando ao Pleito 2018, a Corregedoria, por meio da Seção de Processos Específicos – SEPES, participa do planejamento estratégico dos grupos referentes aos seguintes assuntos: Juntas Eleitorais Especiais, Designação de Juízes Para Atuarem em Pleitos, Fiscalização da Propaganda Eleitoral e Reunião de Juízes Eleitorais.

A finalidade é planejar os processos ligados àquelas tarefas, para dar melhor execução aos trabalhos desenvolvidos nas eleições dentro de cada tema.

No concernente às Juntas Eleitorais, vem participando em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação, do estudo para a estipulação de critérios objetivos de criação das chamadas Juntas Especiais Eleitorais, tendo por base, entre outros, a experiência do pleito de 2016, bem como ajudou a estabelecer critérios para a indicação dos juízes auxiliares que atuaram no último pleito municipal de 2016, os quais podem ser utilizados nas eleições-gerais.

No que tange à Fiscalização da Propaganda Eleitoral, atuou (e atua) juntamente com a Coordenação de Fiscalização do Cadastro Eleitoral (COFIC/CREMA), para estabelecer o planejamento e melhor execução pelas zonas eleitorais dessa atividade no próximo pleito, tendo em vista, inclusive, as recentes alterações na legislação eleitoral, de outubro próximo passado, e a busca permanente pela excelência administrativa nesses procedimentos.

Ajuda a planejar e a traçar diretrizes para as reuniões com juízes eleitorais, durante os pleitos, em especial o de 2018, com o processo: Reunião de Juízes Eleitorais e Juntas Especiais, a SEPES-CRE/MA.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Para as eleições vindouras, espera-se com fulcro no pleito passado e demais diretrizes do TRE/MA, auxiliar nas tarefas de convocação dos magistrados, relatórios para pagamento de diárias e gratificações eleitorais, utilizando-se de ferramenta informatizada criada pela própria seção.

Como mencionado, rapidamente alhures, nas eleições-gerais de 2018, a SEPES contará com o apoio da alta cúpula do TRE-MA no processo crítico para as eleições: a "designação de juízes para atuarem em pleitos", o que dará a essa atividade mais excelência no planejamento e execução, como dará maior relevância às dotações orçamentárias dispensadas para sua concretude, pois, abrangem ações desde atos preparatórios até a diplomação.

Por fim, esta seção deu sugestões, à Presidência deste Regional, para que em anos eleitorais, caso ocorram movimentações originárias ou promoção/remoção de juízes de direito na Justiça Comum, que elas ocorram, *preferencialmente*, nas comarcas abrangentes de zonas eleitorais (Ofício nº. 2664/2016-GP). Tal critério foi discutido no âmbito deste Regional, no pleito passado, por meio do órgão plenário, o qual resolveu mitigar a regra estampada pela Res.TSE nº. 21.009/2002, que traz prazo de inamovibilidade de juízes eleitorais durante o microperíodo administrativo eleitoral, considerado entre 03 (três) meses antes e 02 (dois) meses depois de cada pleito. Essa medida fez com que vários juízes de direito, recém empossados em comarcas sede de zona, pudessem assumir seus cartórios, concretizarem as eleições de 2016, trazendo maior celeridade aos atos, segurança e transparência ao pleito, dando maior confiabilidade à imagem do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão junto à sociedade.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

No concernente às atividades visando o pleito de 2016, a Corregedoria participou do planejamento estratégico dos grupos referentes aos seguintes assuntos: Fechamento de Cadastro Eleitoral, Juntas Eleitorais, Fiscalização da Propaganda Eleitoral e Reunião de Juízes Eleitorais e Juntas Especiais.

Os aludidos grupos têm por finalidade planejar os processos relacionados às referidas tarefas, para dar melhor execução aos trabalhos desenvolvidos nas eleições dentro de cada tema.

No concernente às Juntas Eleitorais, participou, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação, do estudo para a estipulação de critérios objetivos de criação das denominadas Juntas Especiais Eleitorais para 2016, tendo por base, entre outros, a experiência do pleito de 2014.

Por sua vez, no que tange à Fiscalização da Propaganda Eleitoral, atuou, e ainda atua, em conjunto com a Coordenação de Fiscalização do Cadastro Eleitoral (COFIC/CRE/MA), para estabelecer o planejamento e melhor execução pelas zonas eleitorais dessa atividade no próximo pleito, tendo em vista, inclusive, as recentes alterações na legislação eleitoral e a busca permanente pela excelência administrativa.

Por fim, no que se refere ao processo “Reunião de Juízes Eleitorais e Juntas Especiais”, a Corregedoria, com fulcro no pleito passado e demais diretrizes deste Regional, sugeriu a peça orçamentária que dará suporte a esse processo, bem como trouxe sua experiência adquirida das últimas eleições-gerais.

3 ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

3.1 Processos Judiciais tramitando na Corregedoria



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Durante o ano de 2017, na gestão do Desembargador Ricardo Duailibe, foram distribuídos 88 processos à nossa relatoria, além daqueles que já estavam tramitando perante esta unidade, tendo sido julgados 51 processos no plenário, e proferidas 21 decisões monocráticas terminativas.

Os demais se encontram tramitando regularmente, tendo esta unidade primado pela celeridade dos feitos, visando o julgamento de todas as ações.

Segue abaixo a estatística do ano de 2017:

MÊS	TRAMITANDO	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS EM PLENÁRIO	DECISÕES MONOCRÁTICAS
MAR	78	08	02	07
ABR	77	06	02	01
MAI	66	08	12	04
JUN	60	06	11	00
JUL	65	15	08	02
AGO	69	10	04	02
SET	80	17	02	03
OUT	89	13	02	02
NOV	85	05	08	00
TOTAL		88	51	21

(Atualizada até 29/11/2017) - ASCRE-CRE/MA

3.2 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS

O TRE/MA possui, em consulta efetuada no dia 07.12.2017 na intranet do Tribunal Superior Eleitoral, 2.181 (dois mil, cento e oitenta e um) processos paralisados há mais de 30 dias.

Ressalte-se, por oportuno, que todos os processos de 1º grau serão movimentados durante a execução dos procedimentos de correção ordinária em todas as zonas eleitorais do Estado do Maranhão, previstos para ocorrerem até o dia 19.12.2017.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

3.3 Processos judiciais e administrativos tramitando nas zonas eleitorais

No início do atual período de aferição, tramitavam nas zonas eleitorais 16.390 (dezesesseis mil, trezentos e noventa) processos. Durante todo o ano de 2017, com o empenho dos juízes de 1º grau, acompanhados pela atuação direta da Corregedoria Regional Eleitoral, houve o julgamento, até o dia 01.12.2017, de 12.375 (doze mil, trezentos e setenta e cinco) processos judiciais. Nesse sentido, o estoque atual de processos no 1º grau de jurisdição do TRE-MA é de 3.655 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco) feitos.

Apresenta-se, a seguir, relatório do estoque processual do Sistema SADP em 01.12.2017:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Relatório: **Metas.CNJ.1º - Estoque de Processos Zona - EPZ**

Data de geração: **01/12/2017**

Parâmetros utilizados:

Classe do Processo Zona:

Data de Autuação Zona: Entre **01/01/0001** e **01/12/2017**

Zona Eleitoral:

AÇÃO CAUTELAR

Total (AÇÃO CAUTELAR):8

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO

Total (AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO):2

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

Total (AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL):27

AÇÃO PENAL

Total (AÇÃO PENAL):148

EXECUÇÃO FISCAL

Total (EXECUÇÃO FISCAL):24

MANDADO DE SEGURANÇA

Total (MANDADO DE SEGURANÇA):2

PETIÇÃO

Total (PETIÇÃO):89



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Total (PRESTAÇÃO DE CONTAS):3112

REGISTRO DE CANDIDATURA

Total (REGISTRO DE CANDIDATURA):60

REPRESENTAÇÃO

Total (REPRESENTAÇÃO):183

Total geral: 3655

4 QUANTITATIVO DE INSPEÇÕES E CORREIÇÕES REALIZADAS EM 2017

4.1. Procedimentos Correicionais / 2017

4.1.1 Correições

No ano de 2017 a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em cumprimento ao Indicador “Percentual de Zonas Visitadas”, estabelecido no XXIII Encontro do Colégio de Corregedores, promoveu a realização de 25 (vinte e cinco) correições extraordinárias em zonas eleitorais de todo o estado.

Os procedimentos foram realizados nas seguintes zonas eleitorais:

10ª Zona Eleitoral de São Luís - 24.04.2017

76ª Zona Eleitoral de São Luís - 25.04.2017

89ª Zona Eleitoral de São Luís - 26.04.2017

90ª Zona Eleitoral de São Luís - 27.04.2017

91ª Zona Eleitoral de São Luís - 28.04.2017

96ª Zona Eleitoral de Zé Doca - 15.05.2017 a 16.05.2017

78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim- 17.05.2017 a 18.05.2017

110ª Zona Eleitoral de Monção - 18.05.2017 a 19.05.2017

81ª Zona Eleitoral de Matões - 19.06.2017 a 21.06.2017

36ª Zona Eleitoral de Parnarama - 21.06.2017 a 23.06.2017



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

- 33ª Zona Eleitoral de Imperatriz - 10.07.2017 a 12.07.2017
- 65ª Zona Eleitoral de Imperatriz - 12.07.2017 a 13.07.2017
- 92ª Zona Eleitoral de Imperatriz - 13.07.2017 a 14.07.2017
- 83ª Zona Eleitoral de Santa Helena - 19.07.2017 a 20.07.2017
- 79ª Zona Eleitoral de Tuntum - 28.08.2017 a 29.08.2017
- 23ª Zona Eleitoral de Barra do Corda - 29.08.2017 a 31.08.2017
- 97ª Zona Eleitoral de Barra do Corda - 31.08.2017 a 01.09.2017
- 85ª Zona Eleitoral de Timbiras - 11.09.2017 a 12.09.2017
- 09ª Zona Eleitoral de Pedreiras - 12.09.2017 a 14.09.2017
- 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras - 14.09.2017 a 15.09.2017
- 40ª Zona Eleitoral de Tutóia - 18.10.2017 a 20.10.2017
- 59ª Zona Eleitoral de Paraibano – 23.10.2017 a 24.10.2017
- 19ª Zona Eleitoral de Timon - 24.10.2017 a 26.10.2017
- 94ª Zona Eleitoral de Timon - 26.10.2017 a 27.10.2017
- 14ª Zona Eleitoral de Cururupu - 22.11.2017 a 23.11.2017

Todos os procedimentos já executados foram autuados no Sistema de Processos Administrativos Digitais (PAD) e submetidos à análise e homologação do Corregedor Regional Eleitoral, que determinou a realização de diversas providências no sentido de aperfeiçoar os trabalhos eleitorais e sanar as pendências verificadas nas rotinas cartorárias.

Finalmente, informamos que, nos termos da Resolução nº 21.372/2003, todas as zonas eleitorais do Estado do Maranhão estarão executando



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

procedimento de correção ordinária entre o período de 16 de novembro e 19 de dezembro do corrente ano.

4.1.2 Inspeções

Foram realizados, ainda, 04 (quatro) procedimentos de inspeção em zonas eleitorais, cujo objetivo específico era verificar, in loco, a tramitação de processos prioritários na forma do art. 97-A, da Lei nº 9.504/97, e da Meta Específica nº 01/2017 do Conselho Nacional de Justiça. As inspeções foram realizadas nas seguintes zonas eleitorais:

97ª Zona Eleitoral de Barra do Corda – 25.10.2017 a 28.10.2017

31ª Zona Eleitoral de Icatu – 30.10.2017 a 01.11.2017

49ª Zona Eleitoral de Vitorino Freire – 06.11.2017 a 08.11.2017

109ª Zona Eleitoral de Anajatuba – 08.11.2017 a 10.11.2017

Os trabalhos foram presididos pelo magistrado Itaércio Paulino da Silva, membro da Corte do TRE-MA, que apresentou relatório detalhado acerca dos processos prioritários identificados pela Corregedoria Regional Eleitoral como de tramitação atrasada.

4.2 Revisão de Eleitorado

O Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, foi o relator durante o ano de 2017 de 14 (quatorze) processos de homologação de revisões de eleitorado cumuladas com cadastramento biométrico nos municípios de Bom Lugar, Formosa da Serra Negra, João Lisboa, Pirapemas, Guimarães, Itaipava do Grajaú, Joselândia, Mata Roma, Paraibano, Passagem Franca, São João do Sóter, São Luís Gonzaga e Vargem Grande.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Concluídos os procedimentos, a Corte do TRE-MA determinou o cancelamento das inscrições dos eleitores que não compareceram aos postos revisionais com a conseqüente digitação do código ASE 469.

Ressalte-se, por oportuno, que no corrente ano foram iniciados 36 (trinta e seis) procedimentos de revisão de eleitorado cumulados com recadastramento biométrico, sendo a meta deste Tribunal concluir os trabalhos com a execução de procedimento revisional em todas essas cidades até o início do próximo ciclo eleitoral, no ano de 2018, e cadastrar biometricamente todo o eleitorado do Estado do Maranhão até 2020.

5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1 Indicadores

Como o planejamento estratégico do TRE-MA prevê aferições quadrimestrais dos indicadores de desempenho, e tendo em vista que os dados do último quadrimestre somente serão extraídos em janeiro de 2018, apresentamos o relatório de desempenho dos indicadores processuais de primeiro grau referente aos dois primeiros quadrimestres do corrente ano.

5.1.1 - Taxa de celeridade de processos prioritários

Fórmula: $(Ppjp / Nppt) \times 100$

Onde:

Ppjp: número de processos prioritários julgados até dezembro do ano seguinte;
Nppt: número de processos prioritários em tramitação autuados no período eleitoral.

Ppjp: 101

Nppt: 134

$(101/134) \times 100$

$0,75 \times 100 = 75\%$

5.1.2 - Taxa de julgamento de processos de conhecimento em 1º grau:



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

$$\text{Fórmula: } = ((\Sigma P1.3 + \Sigma P1.4) / (\Sigma P1.1 + \Sigma P1.2 + 1 - \Sigma P1.5 - \Sigma P1.6)) \times 100$$

Onde:

P1.1	Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência
P1.2	Número total de processos de conhecimento criminais novos distribuídos no mês de referência
P1.3	Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento
P1.4	Número total de processos de conhecimento criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento
P1.5	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2017 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta
P1.6	Número total de processos de conhecimento criminais distribuídos no exercício de 2017 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta

$$P1.1 = 211$$

$$P1.2 = 59$$

$$p1.3 = 552$$

$$p1.4 = 82$$

Cálculo:

$$((552+82)/(211+59+1-0-0)) \times 100$$

$$(634/ 271) \times 100$$

$$2,33 \times 100 = \mathbf{233\%}$$

5.1.3 - Taxa de julgamento de prestação de contas no 1º grau

$$\text{Fórmula: } : (\mathbf{PPCj/PPCt}) \times 100$$

Onde:

PPCj - Quantidade de processos de prestação de contas julgados;

PPCt - Quantidades de processos de prestação de contas em tramitação.

$$PPCj = 13.059$$

$$PPCt = 5.058$$



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Cálculo:

$$(14.295/5.326) \times 100$$

$$2,58 \times 100 = \mathbf{258\%}$$

5.1.4 - Taxa de celeridade na tramitação dos processos

Fórmula

$$\text{FÓRMULA: } MQpp1^{\circ} = [(PPp1^{\circ}/Em1^{\circ}) \times 100]/Qm$$

Onde:

MQpp1^o É a média quadrimestral dos processos paralisados na tramitação dos processos de 1^o grau;

Em1^o: é o Estoque mensal dos processos no período do 1^o grau;

PPp1^o: é a Quantidade de processos parados do período do 1^o grau;

Qm: é a quantidade de meses, que será 4 para o quadrimestre

Obs1.: considera-se processo paralisado os que estão sem andamento registrado há mais de 30 dias.

Cálculo:

$$MQpp1^{\circ} = [(3687/5899) \times 100]/4$$

$$MQpp1^{\circ} = [0,62 \times 100]/4$$

$$MQpp1^{\circ} = 62/4$$

$$MQpp1^{\circ} = \mathbf{15\%}$$

5.1.5 - Taxa de congestionamento de processos em 1^o grau

$$\text{Fórmula: } \{1 - [Tbaix / (CN + CP)]\} \times 100 =$$

Onde:

Tbaix = Processos baixados;

CN = Casos novos;

CP = Casos pendentes.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Tbaix = 16.398

CN = 6.770

CP = 14.343

$$\{1 - [16.398/(6.762 + 14343)]\} \times 100 =$$

$$\{1 - [16.398/21.105]\} \times 100 =$$

$$\{1 - 0,77\} \times 100 =$$

$$0,23 \times 100 = \mathbf{23\%}$$

5.2 Participação dos servidores da Corregedoria e Zonas eleitorais em cursos e treinamentos

No ano em referência, foram elaborados e ministrados 15 (quinze) ações de capacitação, das quais participaram 322 (trezentos e vinte e dois) servidores, da Corregedoria e dos cartórios eleitorais de todo o Estado.

LEVANTAMENTO DE CURSOS COM PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CORREGEDORIA E ZONAS ELEITORAIS - JAN A NOV/2017

CAPACITAÇÃO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	UNIDADE PARTICIPANTE
1. TCA ATUALIZADO DE ACORDO COM A NOVÍSSIMA DECISÃO NORMATIVA Nº 154/2016 E 156/2016	Presencial	16h	9 e 10/2/2017	CRE
2. AMBIENTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM EM DEZEMBRO/2016	Presencial	40h	20 a 24/2/2017	ZE



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

3.	TREINAMENTO MS PROJECT 2016	Presencial	24h	24 a 28/4/2017	CRE
4.	IX ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO	Presencial	16h	5 e 6/5/2017	CRE
5.	7º CONGRESSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO ELEITORAL DO PIAUÍ	Presencial	16h	1º a 2/6/2017	ZE
6.	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	Presencial	24h	7/6/2017	CRE
7.	CURSO PRÁTICO PARA FISCALIS E FORMAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Presencial	16h	5 e 6/6/2017	CRE
8.	CURSO DE LIBRAS	Presencial	40h	11/5 a 8/6/2017	ZE
9.	EXAME DE CONTAS PARTIDÁRIAS	EAD	40h	3/7 a 30/9/2017	ZE
10.	CURSO PRÁTICO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	Presencial	16h	21 a 22/9/2017	CRE
11.	IX JORNADA INTERNACIONAL DE DIREITO	Presencial	16h	20 e 21/10/2017	CRE
12.	GESTÃO DE EQUIPES	EAD	16h	25/10 a 1º/12/2017	ZE
13.	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, CONFLITOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO	EAD	14h	6/11 a 15/12/2017	ZE
14.	GERENCIAMENTO DE RISCOS	Presencial	16h	13 e 14/11/2017	CRE



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

ORGANIZACIONAIS				
15. AMBIENTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM EM SETEMBRO E NOVEMBRO/17	Presencial	44h	10 a 15/12/2017	ZE

* Informações fornecidas pela Seção de Capacitação – SECAP/Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE/Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.

5.3 Participação de servidores da Corregedoria em ação social

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, com o apoio do cartório da 1ª zona eleitoral, participou, no dia 27 de maio, sábado, das 8h às 17h, no campus da UFMA, no Bacanga, da 24ª edição da "Ação Global", evento que ocorreu simultaneamente em todas as capitais brasileiras, promovido pelo Serviço Social da Indústria - SESI e a TV Globo.

Segundo a organização, cerca de 80 mil pessoas foram beneficiadas durante o dia de mutirão solidário. Em comparação ao ano passado, houve um aumento de 45% no total de pessoas que foram ao Ação Global 2017, superando a marca de 258 mil atendimentos, 17% a mais que na edição anterior.

O tema desta edição da Ação Global foi “Qualidade de vida para toda a família”. A expectativa dos organizadores era atender cerca de 50 mil pessoas para usufruir de serviços gratuitos nas áreas de Cidadania, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Beleza e Qualidade de Vida, mas a meta acabou sendo superada.

Pessoas de diferentes bairros da capital se deslocaram até a estrutura montada na Cidade Universitária Dom Delgado da UFMA em busca de ações de cidadania, como emissão de diversos de documentos, dentre eles, o título eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão ofereceu os serviços de alistamento, revisão, transferência e segunda via de títulos. No total, foram realizados 119 atendimentos pelos servidores da Justiça Eleitoral que atuaram na Ação.

6 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

6.1 Participação do Corregedor Regional Eleitoral em reuniões e encontros

A condução desta Corregedoria foi exercida no presente ano pelo **Des. Ricardo Duailibe**, que tomou posse no cargo de Corregedor Eleitoral em 23 de fevereiro de 2017, estando atualmente à frente da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

O Excelentíssimo Corregedor participou dos seguintes eventos:

Abril	
Dia 27 e 28	XXXIX Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil Local : Vitória /ES
Mai	
Dias 15 a 17	Visita ao TRE/SP para tratar sobre reforma política e também visita técnica para conhecer a estrutura daquele Tribunal com o objetivo de trazer melhorias para este Tribunal. Local: São Paulo/SP
Junho	
Dia 26	Seminário sobre Reforma Política no Brasil Local: São Paulo/SP
Julho	
Dias 12 a15	Correição das Zonas Eleitorais 33 ^a , 65 ^a e 92 ^a do Município de Imperatriz/MA
Dias 19 e 20	Correição da 83 ^a Zona Eleitoral do Município de Santa Helena.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Agosto	
Dias 03 e 04	XL Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil Local: Porto Velho/RO
Dias 24 e 25	Reunião do Conselho Gestor com o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Setembro	
Dias 13 a 15	Correição na 9ª e 67ª ZE em Pedreiras
Dias 20 a 23	Visita técnica ao TSE Local: Brasília
Outubro	
11 a 15	Visita técnica ao TRE/PR Local: Curitiba
18 a 20	Correição na 40ª ZE de Tutóia/MA
24	Solenidade de posse dos Ministros Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi e Luis Felipe Salomão, respectivamente nos cargos de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, Ministro efetivo e Ministro substituto do TSE. Local: Brasília
26 a 28	Correição nas 19ª e 94ª Zonas Eleitorais de Timon/MA
Novembro	
01	Participação no I Seminário da Rede de Ouvidorias do MA Local: São Luís
09 a 10	XLI Encontro de Representantes das Corregedorias e Colégio de Corregedores Eleitoral Local: Teresina/PI
22 a 24	Correição na 14ª ZE em Cururupu
27 a 30	Participação na XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira Local: São Paulo/SP

6.2 Regulamentação e uniformização das atividades e serviços eleitorais

No intuito de desempenhar com presteza e eficiência as atividades incumbidas à Corregedoria Regional Eleitoral desta Corte, foi necessária a



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

expedição de Provimentos e comunicações aos cartórios e Zonas Eleitorais, mediante ofícios e circulares, de decisões e orientações do Tribunal Superior Eleitoral e do próprio Tribunal Regional.

Nesse aspecto, importante enumerar os seguintes Provimentos:

1. **Provimento CRE-MA nº. 01/2017** - Estabelece a obrigatoriedade do registro de assuntos processuais no Sistema SADP, de acordo com a tabela fixada pelo CNJ.
2. **Provimento CRE-MA nº. 02/2017** - Critério de substituição de juízes eleitorais em São Luís.
3. **Provimento CRE-MA nº. 03/2017** - Dispõe sobre o horário de funcionamento dos fóruns e cartórios com revisão eleitoral.
4. **Provimento CRE-MA nº. 04/2017**- Dispõe sobre a dispensa da impressão dos RAEs (Requerimentos de Alistamento Eleitoral).

Destacam-se, ainda, os seguintes Ofícios-Circulares expedidos pela Corregedoria:

1. **Ofício-Circular nº. 2/2017 CRE/COJUC** - Identificação de processos prioritários em tramitação nas zonas que possam implicar em perda do mandato eletivo.
2. **Ofício-Circular nº. 4/2017 CRE/COFIC/ZE** - Encaminha o Provimento CGE nº. 1/2017, **que traz** Orientações sobre o atendimento nos cartórios eleitorais no que se refere à regularização de Cancelamentos por ausência às urnas nas três últimas eleições.
3. **Ofício-Circular nº. 13/2017-CRE/COFIC/ZE**- Encaminha Resolução TSE nº 23.520 que estabelece critérios de extinção e remanejamento de zonas eleitorais do interior, para conhecimento.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

4. **Ofício-Circular nº. 15/2017-CRE/COFIC/ZE** - Encaminha Ofício-Circular CGE nº. 12 que informa alterações nos procedimentos de recolhimento das multas eleitorais.

5. **Ofício-Circular nº. 17/2017-CRE/COJUC/ZE** - Estabelece prazo final para o julgamento das ações prioritárias.

6. **Ofício-Circular nº. 18/2017-CRE/COFIC/INT** - Determinou suspensão de atendimento nos dias 18 e 19 de maio em virtude do DE-PARA e dá orientações sobre procedimentos de envio de lotes e outros a serem realizados no dia 17. Extinção de zonas da capital.

7. **Ofício-Circular nº. 21/2017-CRE/COFIC/ZE** Encaminha Provimento CRE-MA nº. 04/2017 que dispõe sobre a dispensa da impressão dos RAEs.

8. **Ofício-Circular nº. 23/2017-CRE/COFIC/ZE** - Informa sobre a Semana do Jovem Eleitor (06 a 10 de novembro) e dá instruções de ações para efetividade da participação dos cartórios eleitorais.

9. **Ofício-Circular nº. 25/2017-CRE/COJUC/ZE** - Prestação de Contas - relembra prazo final para os julgamentos dos processos de prestação de contas referentes aos candidatos não eleitos.

10. **Ofício-Circular nº. 27/2017-CRE/COJUC/ZE** - Encaminha o Provimento n.º 16/2017, oriundo da Corregedoria-Geral Eleitoral que estabelece o cronograma de processamento de relações especiais para o mês de dezembro de 2017, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 19 da Lei nº. 9.096/1995.

Destacam-se também as seguintes Resoluções propostas pela Corregedoria e aprovadas pelo Plenário:

1. **Resolução n.º 9.140/2017, do TRE/MA** – Dispõe sobre o rezoneamento das zonas eleitorais do interior do Estado do Maranhão em cumprimento à Resolução do TSE nº. 23.520/2017.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

2. **Resolução n.º 9.141/2017, do TRE/MA** – Dispõe sobre o remanejamento das 69ª e 109ª Zonas Eleitorais em atenção às Resoluções do TSE n.ºs. 23.422/2014 e 23.520/2017.

3. **Resolução n.º 9.162/2017, do TRE/MA** – Dispõe sobre a transformação dos postos de atendimento temporários decorrentes do disposto no art. 4º, Resolução do TSE n.º. 23.520/2017, em postos de atendimento definitivos.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

CONCLUSÃO

O relatório apresentado demonstra que esta Corregedoria atingiu os objetivos traçados no início da gestão. Todo trabalho foi executado com dedicação, disciplina e organização, na busca constante de melhoria dos trabalhos que já desempenhava, objetivando sempre aperfeiçoar os serviços prestados ao eleitor maranhense.

Isto posto, estou certo de que o cumprimento das metas apresentadas é o reflexo de um trabalho exercido com presteza e dedicação. Nessa toada, tenho a certeza de que todo e quaisquer obstáculos que advirão com o pleito eleitoral vindouro serão enfrentados com competência por esta Corregedoria, que durante todo o corrente ano dedicou-se a planejar e implementar melhorias em suas rotinas de trabalho, com o intuito de assegurar a legitimidade das eleições 2018.

Registro, por fim, a satisfação em exercer a função de Vice-Presidente do TRE/MA e Corregedor Regional Eleitoral desta unidade correccional.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe
Corregedor Regional Eleitoral/TRE-MA